



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande

EDITAL Nº 34/2025, de 17 de março de 2025

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Campina Grande, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para renovação de matrícula de estudantes veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus para o período letivo de 2025.1.

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os(as) estudantes que trancaram matrícula e os aprovados no semestre 2024.2 nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do campus Campina Grande para efetuarem matrícula de acordo com as regras e cronograma expostos a seguir.
- 1.2 A **matrícula** será efetuada **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às 12h do dia 20 de março de 2025 e finalizará às 23h59min do dia 22 de março de 2025.
- 1.3 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 24 de março de 2025 e finalizará às 23h59min do dia 31 de março de 2025.
 - 1.3.1 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado **exclusivamente** via processo eletrônico. Portanto, caso o aluno não consiga realizar o ajuste on-line, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado à coordenação de curso, dentro do período de ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas em que deseja se matricular.

2 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

FORMAÇÃO/SEMESTRE	CURSOS
Cursos Técnicos Subsequentes/ 2025.1	<ul style="list-style-type: none">● Informática● Manutenção e Suporte em Informática● Mineração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Campina Grande

EDITAL Nº 34/2025, de 17 de março de 2025

EVENTO	PRAZOS
Matrículas	20 a 22 de março de 2025
Início das Aulas	24 de março de 2025
Ajuste de Matrículas	24 a 31 de março de 2025

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da sua matrícula.
- 3.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do discente.
- 3.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Técnico ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Dinamérica, CEP: 58.432-300, Campina Grande – PB, por meio do telefone **(83) 2102-6200**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: det.cg@ifpb.edu.br
- 3.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Técnico ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

Jerônimo Silva Rocha
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Campina Grande